

# NICARÁGUA



Data de atualização: 05/2019

# Nicarágua

## INTRODUÇÃO

### LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A República da Nicarágua está localizada no centro geográfico do istmo centro-americano. Faz fronteira com Honduras e Costa Rica. Tem uma superfície continental de 130.373 km<sup>2</sup>. Está dividida em 15 departamentos, 153 municípios e duas regiões autônomas.

### AUTORIDADES

Daniel Ortega é o presidente eleito para o período 2017-2022, Salvador Vanegas Guido é o ministro assessor do Presidente para a Educação e Miriam Ráudez é a ministra da Educação. Em 2017, tornou-se público o documento [“Compromissos de boa governança para o período 2017-2021”](#).

### POPULAÇÃO

O censo de 2005 relatou uma população de 5.142.098 pessoas. Delas, 8,3% se identificam como indígenas ou de comunidades étnicas. Cerca de 25% têm entre 5 e 17 anos de idade. As projeções populacionais feitas pela CEPAL indicam que em 2018 a população da Nicarágua era de 6,3 milhões de pessoas.

### DESENVOLVIMENTO O HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano coloca a Nicarágua no 17º lugar entre os 19 países que compõem a região da América Latina.

### EDUCAÇÃO

Na Nicarágua, o período de escolaridade obrigatória se estende por sete anos, do terceiro ano do nível pré-escolar ao sexto ano da primária. A Nicarágua é o país da América Latina com o menor número de anos de escolaridade obrigatória. A educação é gratuita na seção obrigatória.

### EDUCAÇÃO

Em 2009, 23,4% das pessoas de 25 a 35 anos concluíram a secundária superior (SITEAL, com base no EMNV do INEC).

# 1. O sistema educacional

A [Lei nº 582 de Educação Geral](#), promulgada em 2006, estabelece que o sistema nacional de educação é constituído pelo subsistema de educação básica, média e formação docente, o subsistema de educação técnica e formação profissional, o subsistema de educação superior, o subsistema educacional autônomo regional da Costa do Caribe da Nicarágua (SEAR) e o subsistema de educação extraescolar.

A educação básica é administrada e regulamentada pelo Ministério da Educação (MINED). É composta por educação básica regular, alternativa e especial. A educação básica regular inclui o nível inicial, o nível primário e o nível secundário.

A educação básica acelerada para jovens e adultos é uma modalidade de educação básica, que enfatiza a preparação para o trabalho e o desenvolvimento de capacidades empresariais. Tem um regime escolar flexível que se adapta às particularidades dos alunos. A educação básica especial é destinada a pessoas que vivem com alguma deficiência.

As regiões autônomas da Costa do Caribe da Nicarágua contam com um subsistema educacional autônomo regional (SEAR) voltado para a formação integral de homens e mulheres de povos indígenas afrodescendentes e comunidades étnicas.

O subsistema de educação extraescolar atende, reconhece e inclui todos os processos e ações que, sendo desenvolvidos em diferentes cenários e meios nos âmbitos formal e não formal, produzem aprendizagens que contribuem para o desenvolvimento integral da cidadania nicaraguense. A educação não formal é oferecida em instituições, organizações estatais e da sociedade civil. Inclui desde a educação básica até níveis de especialização.

A gestão de centros educacionais pode ser estatal, privada ou subsidiada. Os centros educacionais subsidiados são aqueles que recebem recursos financeiros do Estado para o pagamento dos salários dos professores.

## a. Educação inicial e pré-escolar

A educação inicial é o primeiro nível da educação básica regular. Destina-se a crianças menores de 6 anos de idade. Está dividida em dois ciclos: o inicial e o pré-escolar. O nível inicial destinado a crianças de 0 a 2 anos é oferecido na modalidade não formal. O pré-escolar, de 3 a 5 anos, é oferecido nas modalidades formal e não formal. O último ano da pré-escola é obrigatório.

Em 2009, 62,2% das crianças de 5 anos de idade estavam matriculadas no nível pré-escolar (SITEAL, com base na EMNV do INEC). Em 2013, a matrícula no nível inicial foi de 236 crianças, atendidas por 11,8 mil professores em 8,1 mil centros educacionais (CIMA online).

## b. Educação primária

A educação primária é o segundo nível da educação básica regular. Tem duração de seis anos. A idade teórica de acesso ao nível primário estende-se dos 6 aos 11 anos e corresponde ao CINE 1, de acordo com a classificação dos sistemas educacionais estabelecida pela UNESCO.

De acordo com a Lei de Educação, é oferecida em várias modalidades: regular, multiníveis, acelerada, especial e noturna. A [Direção Geral de Educação Primária](#) também descreve as modalidades extraidade e primária a distância no campo. Na primária extraidade, crianças e adolescentes de 9 a 16 anos de área urbana, que por algum motivo não estudaram na idade apropriada na série correspondente, têm a oportunidade de frequentar a escola primária em três anos letivos. A escola primária a distância é para crianças e adolescentes de 9 a 16 anos em áreas rurais que, por algum motivo, não estudaram na idade apropriada, e ocorre em reuniões semanais aos sábados e através de sessões tutoriais.

Na modalidade multiníveis, os conteúdos curriculares são adaptados às características do ambiente socioeconômico, produtivo e cultural das comunidades. Estratégias pedagógicas são desenvolvidas para atender simultaneamente crianças de diferentes idades e níveis educacionais.

A primária noturna é destinada a crianças e adolescentes que interromperam precocemente seu percurso escolar ou que não acessaram o sistema educacional e que, devido a sua idade, não têm acesso regular à escola primária.

Em 2009, 89,7% das crianças de 6 a 11 anos estavam na escola. Além disso, 74,8% dos adolescentes de 15 a 17 anos que ingressaram no nível primário concluíram os estudos (SITEAL, com base na EMNV do INEC). Nos testes do TERCE de 2013, 25,6% dos alunos da sexta série da educação primária obtiveram baixa pontuação nos testes de leitura.

## c. Educação secundária

A educação secundária é o terceiro nível da educação básica regular. Tem duração de cinco anos. A idade teórica de início e conclusão do nível se estende entre 12 e 16 anos. Conta com três orientações: científica, humanística e técnica. É oferecida no modo regular e à distância.

A educação secundária à distância destina-se a estudantes que, por vários motivos, não têm acesso à educação regular. O processo de ensino e aprendizagem é mediado por educadores através de vários dispositivos tecnológicos digitais, radiofônicos e televisivos.

De acordo com a classificação dos sistemas educacionais estipulada pela UNESCO, corresponde ao nível secundário inferior CINE 2 e superior CINE 3.

Em 2009, 84,4% dos adolescentes de 12 a 14 anos e 57,9% dos adolescentes de 15 a 17 anos frequentavam estabelecimentos educacionais. A desigualdade de escolaridade dos adolescentes de 15 a 17 anos associada ao nível socioeconômico das famílias de origem e à área de residência equivale a 30,4 e 24,4 pontos percentuais, respectivamente, em detrimento dos adolescentes que compõem as famílias de nível socioeconômico mais baixo e daqueles que residem em áreas rurais (SITEAL, com base na EMNV do INEC).

## e. Educação técnica e profissional

A educação técnica e profissional é um subsistema do sistema nacional de educação. Destina-se à aquisição de competências laborais e empresariais. Está dividida em dois ramos principais: educação técnica secundária e formação profissional (ou formação para o trabalho). Ambos são administrados pelo [Instituto Nacional Tecnológico](#), um órgão descentralizado ligado ao Ministério do Trabalho.

A educação técnica de nível secundário permite que os estudantes continuem com os estudos superiores. Tem diferentes orientações: técnica básica, técnica média, bacharelado<sup>1</sup> técnico em programas especiais, atendimento a pequenas e microempresas, atendimento à mulher, reabilitação profissional e outras capacitações. Destina-se a estudantes aprovados no nono ano do ensino secundário. Sob essa oferta educacional, os estudantes têm disciplinas gerais para concluir o bacharelado e módulos técnicos e tecnológicos de acordo com a especialidade selecionada.

O objetivo da formação profissional é desenvolver competências baseadas em diferentes campos profissionais, facilitar a incorporação das pessoas na vida social e laboral, contribuir para a sua formação permanente e atender às

---

<sup>1</sup> Na Nicarágua, "bacharelado" corresponde ao segundo nível da educação secundária (CINE 3)

demandas de recursos humanos no setor produtivo. Não permite a continuidade educacional.

Em 2015, 639 jovens se inscreveram na orientação técnica básica, 6.838, na técnica média e 5.789, no bacharelado técnico ([FUNIDES, 2016](#)).

#### f. Educação superior

A educação superior é um subsistema do sistema nacional de educação. As instituições universitárias são regidas pela [Lei nº 89 da Autonomia da Educação Superior](#), que estabelece que as universidades e os centros de educação técnica superior gozam de autonomia acadêmica, financeira, organizacional e administrativa.

O Conselho Nacional de Universidades, composto pelos reitores de universidades públicas e privadas, é o órgão superior especializado e consultivo em matéria acadêmica, e tem como objetivo definir as políticas e estratégias de desenvolvimento universitário. As Universidades Comunitárias da Costa da Nicarágua, Bluefields Indian e Caribbean University (BICU), juntamente com a Universidade das Regiões Autônomas da Costa do Caribe da Nicarágua (URACCAN), são de interesse público e financiadas com os itens do orçamento geral.

A matrícula correspondente aos diplomas técnicos e aos magistrados dobrou no período 2010-2014. A matrícula correspondente às licenciaturas cresceu em torno de 15%. Em 2015, o Conselho Nacional de Universidades informou que 69% dos estudantes matriculados em universidades estatais receberam bolsas de estudos. Deles, 60% eram mulheres.

Em 2009, 14,9% dos jovens entre as idades de 18 e 24 anos estavam escolarizados no nível superior (SITEAL, com base na EMNV do INEC).

## f. Estrutura do sistema educacional na Nicarágua

| Sistema nacional de educação                            |                      |              |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
|---------------------------------------------------------|----------------------|--------------|--|--------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Subsistema de educação básica, média e formação docente | Educação inicial     | 0 a 2 anos   |  | Formal | Obrigatório | Regular / Multiníveis / Noturna / Educação básica acelerada e educação de jovens e adultos / Especial / Extradade / À distância no campo | Técnica / Humanidades e ciências / Formação docente |
|                                                         |                      | CINE 0 10    |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
|                                                         | Educação pré-escolar | 3 e 4 anos   |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
|                                                         |                      | CINE 0 10    |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
|                                                         |                      | 5 anos       |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
|                                                         |                      | CINE 0 20    |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
|                                                         | Educação primária    | 6 a 11 anos  |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
|                                                         |                      | CINE 1       |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
|                                                         | Educação secundária  | 12 a 17 anos |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
|                                                         |                      | CINE 2 e 3   |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
| Subsistema de educação superior                         | Não universitário    | 18 +         |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
|                                                         |                      | CINE 5       |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
|                                                         | Universitário        | 18 +         |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
|                                                         |                      | CINE 6       |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
|                                                         | Pós-graduação        | 18 +         |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |
|                                                         |                      | CINE 7 e 8   |  |        |             |                                                                                                                                          |                                                     |

Subsistema de educação técnica e formação profissional: orientado para a aquisição de competências laborais e empresariais. Está dividida em dois ramos principais: educação técnica secundária e formação profissional (ou formação para o trabalho). Ambas as agências são administradas pelo Instituto Nacional Tecnológico (INATEC), um órgão descentralizado ligado ao Ministério do Trabalho.

Subsistema Educacional Autônomo Regional da Costa do Caribe da Nicarágua (SEAR): orientado para a formação integral de mulheres e homens de povos indígenas afrodescendentes e de comunidades étnicas

Fonte: SITEAL, com base na Lei Geral de Educação n° 582, sancionada em 2006 e MINED online.

# 1. Políticas educacionais

A política educacional é composta pelo conjunto articulado, regulado e orientado de investimentos, bens, serviços e transferências que o Estado visa garantir o direito à educação da população. Também contempla as decisões e a capacidade que este último demonstra para sustentar o sistema educacional e reduzir as desigualdades políticas. A seguir, apresenta-se um conjunto de ações relevantes que o Estado nicaraguense realiza para garantir o efetivo cumprimento do direito à educação de qualidade.

## a. Planejamento

### **Programa Nacional de Desenvolvimento Humano 2018-2021**

*Governo da Reconciliação e Unidade Nacional*

Descreve os eixos do programa: desenvolvimento social (no qual a educação é incluída em todas as suas formas); educação técnica, tecnologias e conhecimento; equidade de gênero, juventude e adolescência, comunidades indígenas e afrodescendentes, trabalho e prosperidade, desenvolvimento sócioprodutivo, política monetária e financeira, política fiscal e aduaneira, políticas ambientais e de proteção de recursos naturais, infraestrutura, habitação familiar, promoção e facilitação de investimentos, desenvolvimento local, desenvolvimento urbano, gestão de risco diante de desastres e calamidades, segurança soberana, mudança climática e financiamento.

### **Plano Nacional de Desenvolvimento Humano 2012-2016**

*Governo da Reconciliação e Unidade Nacional*

Descreve o Modelo Cristão, Socialista e Solidário do Poder Cidadão como paradigma em que se enquadram o plano e as ações do governo. Indica as políticas e programas estratégicos do plano nos âmbitos econômicos, de política externa, integração centro-americana, segurança cidadã, bem comum e equidade, ciência, tecnologia, infraestrutura e proteção da mãe Terra, entre outros. Por fim, apresenta a matriz diretiva e a proposta de implementação, monitoramento e avaliação.

### **"Compromisos de Buen Gobierno 2017-2021" ("Compromissos de um Bom Governo 2017-2021")**

*Governo da Reconciliação e Unidade Nacional*

Estabelece para as diferentes áreas (habitação, água, saneamento, energia, telecomunicações, saúde, seguridade social, atendimento às famílias,



educação, arte e cultura, esporte, microcrédito, meio ambiente, turismo, entre outros) uma contagem do que foi feito entre 2007 e 2011, bem como o que foi feito entre 2012 e 2016, e uma projeção para o período de 2017-2021.

### **Plano Estratégico de Educação 2016–2020**

*Ministério da Educação*

Apresenta uma análise da situação da educação básica e média, destacando cobertura, equidade, qualidade, currículo e ambientes escolares. Descreve a visão, a missão, os valores, a abordagem estratégica, os objetivos específicos, a matriz de indicadores e os objetivos da Rota Estratégica 2011-2015. Expõe os detalhes da análise financeira e do sistema de monitoramento e avaliação. São anexados os principais marcos na evolução da educação, o enquadramento legal, os acordos internacionais e as políticas educacionais nacionais.

### **Decreto nº 5-95, Criação do Conselho Nicaraguense de Ciência e Tecnologia**

*Vice-presidência*

Cria o Conselho Nicaraguense de Ciência e Tecnologia ([CONICYT](#)), cujo objetivo é regular o campo da ciência e tecnologia em diferentes setores, coordenando e supervisionando programas e projetos científico-tecnológicos. Estabelece os objetivos e as funções, e descreve os representantes dos vários setores que irão integrá-lo. Estabelece um artigo para mencionar os possíveis fundos de financiamento do órgão.

### **Política Nacional de Primeira Infância “Amor por los más chiquitos y chiquitas” (“Amor pelos pequenos)”**

*“Comisión Interinstitucional Amor por los Más Chiquitos” (“Comissão Interinstitucional Amor pelos Pequenos”)*

O [Decreto nº 61](#) aprova e aplica a Política Nacional da Primeira Infância. Busca articular todos os programas, centros e ações de restituição de direitos e desenvolvimento que o Estado oferece à primeira infância para que sejam universais, gratuitos, de qualidade, equitativos, de forma cálida e com relevância cultural e social, para garantir um investimento efetivo no capital humano da nação. Define as ações dos programas que fazem parte da política voltada para crianças da primeira infância.

### **Decreto nº 36-2006, Programa Nacional de Igualdade de Gênero**

*Governo da República da Nicarágua (Instituto Nicaraguense da Mulher)*

O Programa Nacional de Equidade de Gênero (PNEG) é produto de um processo liderado pelo Instituto Nicaraguense da Mulher, em parceria com outras instituições do Estado, a sociedade civil e a cooperação internacional. Busca contribuir para criar condições que gerem melhorias de equidade de gênero em áreas como educação, saúde, emprego e acesso e controle de recursos econômicos produtivos, participação política e erradicação da violência. Descreve a estratégia de intervenção, enfatizando ações positivas e transversalidade. Define objetivos nas diferentes áreas e linhas estratégicas de transversalização, destacando o papel dos recursos, a participação e as ações de conscientização.

## b. Intervenções

### **Programa Produtivo Alimentar “Fome Zero”**

*Ministério de Economia Familiar, Comunitária, Cooperativa e Associativa*

Entrega a famílias pobres de áreas rurais, principalmente de liderança feminina, meios de produção para reativar a capacidade de obter seus alimentos e posicioná-las, através da comercialização do pacote produtivo, como agentes estratégicos de desenvolvimento comunitário.

### **Programa Integral de Nutrição Escolar (PINE)**

*Ministério da Educação*

Centra-se na alimentação de alunos de pré-escola e escolas primárias públicas. Consiste na entrega de merendas escolares e na realização de hortas escolares, com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições de educação, nutrição e cultura alimentar de crianças matriculadas em pré-escolas e escolas públicas de educação primária. Outros componentes do programa são as cantinas escolares: alimentação saudável e práticas de higiene na promoção de valores e educação em segurança alimentar e nutricional.

### **Programa “Aprender, emprender, prosperar” (“Aprender, empreender, prosperar”)**

*Ministério da Educação*

Centra-se no desenvolvimento e entrega de materiais de estudo e didáticos para escolas primárias, secundárias e normais. Procura desenvolver e identificar nas crianças, jovens e adolescentes habilidades para empreender e prosperar. Algumas das estratégias são trocas de experiências com instituições acadêmicas privadas (mesas de trabalho para abordar a questão da responsabilidade social empresarial e sua relação com a educação); mesas de

trabalho sobre temas como tecnologia, segurança, merendas escolares e outros que são importantes para a educação no país; apresentação de alianças para que os docentes, além de receber capacitação no uso de tecnologias educacionais, também possam adquirir equipamentos tecnológicos; desenvolvimento de plataformas virtuais para disponibilizar materiais de formação online aos professores em diferentes formatos audiovisuais e aumentar o número de salas de aula digitais.



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura



**Instituto Internacional de  
Planejamento Educacional**  
IIPE UNESCO Buenos Aires  
Escritório para a América Latina

# SITEAL

